



Câmara Municipal de Caminha
Ata 09/19 de 06/05/2019

**ATA NÚMERO 09/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE
MAIO DE 2019.**

*Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues as informações escritas sobre os fundos disponíveis; controlo orçamental da receita; ordens de pagamento; balancete analítico do plano geral e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências. Foi ainda entregue a informação escrita sobre a sentença do processo do Dr. Dionísio Marques, bem como o esclarecimento sobre a colocação de uma passadeira no arruamento do loteamento número 11/06, na Rua Miguel Bombarda e Lugar da Erva Verde, em Vila Praia de Âncora.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Senhores Vereadores do PSD felicitou o Centro Cultural e Desportivo Ancorense pela subida à 1ª Divisão Distrital, fruto de todo o trabalho que tem desenvolvido durante a época.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e deu conta da resposta da Comissão Nacional de Eleições ao pedido de esclarecimento feito pelos Vereadores do PSD sobre a publicidade institucional, tendo sido a Câmara Municipal notificada para remover as publicações em causa, porque efetivamente não estavam de acordo com o previsto na Lei.

De seguida leu e apresentou o seguinte voto de contestação:

“VOTO DE CONTESTAÇÃO”

“Os Vereadores do Partido Social Democrata, em exercício de funções, com o estatuto de direito de oposição na Câmara Municipal de Caminha declaram publicamente a sua posição irrevogável contra a exploração mineira para extração de vários minerais, entre os quais o Lítio, na Serra d’ Arga.

Os Vereadores não colocam em causa a importância do Lítio, mas não pode valer tudo, nomeadamente acabar com a força económica local que deriva do seu potencial natural.

Este mineral, no nosso país, encontra-se essencialmente na rocha e quanto mais concentrado for, mais rocha terá que ser extraída e cavada para ser obtido em quantidades para justificar o investimento realizado.

Nesse sentido conseguimos antever a situação dramática em que se encontrará a nossa Serra, que é um orgulho para todos nós.

O Município de Caminha, juntamente com o de Ponte de Lima e Viana do Castelo, apresentou um projeto com o objetivo final de classificar a Serra d’ Arga como área protegida.

No entanto, sabemos por outros exemplos, que este fator não irá mitigar a ameaça latente de viabilização do concurso para exploração de minerais na nossa Serra, como temos exemplo das terras do Barroso que foram classificadas como



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

Património Agrícola Mundial, há 1 ano atrás, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e que agora estão na iminência de serem irremediavelmente feridas pela extração de Lítio nos Concelhos de Montalegre e Boticas.

Há 10 anos atrás, as mesmas Nações Unidas, através da UNESCO, declararam o Parque Transfronteiriço Gêres-Xurés como Reserva Mundial da Biosfera, onde se incluem os Concelhos de Montalegre, Arcos de Valdevez e Melgaço. Mais uma vez, recentemente os Presidentes da Câmara destes concelhos e população tiveram que se unir e declarar publicamente que eram contra a prospeção de vários minerais entre os quais o Lítio no seu território, uma vez que se abriu concurso para tal.

Nenhuma das candidaturas, nem pareceres negativos das Câmaras inibiu o Governo de avançar com o Mega Concurso Internacional para prospeção e exploração do Lítio na área de Fojo – Monção, Melgaço e Arcos de Valdevez.

Assim, é de conhecimento público e documentado que a DGEC (Direção Geral da energia e Geologia) procedeu ao mapeamento das áreas com mais ocorrência de mineralização de Lítio, correspondente aos pedidos e contratos tendo como referência a informação geológica disponibilizada.

Identificou 11 áreas, nas quais está incluída a Serra d' Arga.

Aliás, a deliberação do Conselho de Ministros, de janeiro de 2018, refere que o Governo está a preparar um plano para extração de Lítio nestes 11 campos referenciados.

Assim:

- Sabendo que o Governo está na iminência de avançar de imediato com os concursos para prospeção e exploração de Minerais, entre os quais o Lítio para 8 das 11 áreas já conhecidas;
- Tendo conhecimento concreto de várias empresas internacionais que já têm os projetos prontos para serem candidatados, assim que abrirem concurso, inclusive para a nossa Serra d' Arga;
- Sabendo que existe risco eminente de termos uma Serra d' Arga a ser delapidada em prol de grandes interesses económicos;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

- Acreditando que os Municípios vão abdicar dos Royalties mineiros, priorizando as suas gentes, territórios e património;

Apresentamos neste órgão o nosso voto de contestação e protesto por qualquer tentativa de prospeção ou exploração de Lítio na Serra d' Arga.

Este voto, se aprovado, deverá ser enviado pelos serviços para o Ministério do Ambiente e da Transição Energética; Ministério da Economia; Comunidade Intermunicipal do Minho e Lima; Câmara Municipal de Ponte de Lima; Câmara Municipal de Viana do Castelo; Assembleia Municipal de Caminha e Juntas de Freguesia do Município de Caminha e todas as Associações Desportivas e Culturais do Concelho de Caminha,

Caminha, 6 de maio de 2019.

-Os Vereadores do PSD-“

O presente Voto de Contestação não foi aprovado com 4 votos a contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos a favor do Senhor Vereador José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e leu os seguintes votos de louvor:

“VOTO DE LOUVOR”

“O Centro Cultural e Desportivo Ancorense, fundado em 1976, conta já na sua história com um palmarés invejável no que à prática desportiva diz respeito.

Ontem, dia 5 de maio, foi o culminar de mais uma época desportiva para o Ancorense tendo-se sagrado Campeão Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

Alcançado este grande feito, o Ancorense sobe assim à 1ª Divisão Distrital, elevando ainda mais o nome do Concelho de Caminha e afirmando os valores e o espírito de vencedores que sempre caracterizam o Ancorense.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

Aos atletas, equipa técnica, corpo clínico, dirigentes, associados e amigos do Ancorense expressamos os nossos mais sinceros parabéns e elevada consideração. Assim, a Câmara Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária, delibera louvar publicamente o Centro Cultural e Desportivo Ancorense pelo feito alcançado.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) O Centro Cultural e Desportivo Ancorense;
- b) À Associação de Futebol de Viana do Castelo;
- c) À Federação Portuguesa de Futebol.

Caminha, 6 de maio de 2019.”

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

“VOTO DE LOUVOR”

“O Âncora Praia Futebol Clube é uma das instituições desportivas mais enraizadas no Concelho de Caminha sendo um clube com longa história e tradição.

A afirmação desportiva do Âncora Praia tem-se efetivado, ainda mais, com o projeto levado a cabo do Futebol Feminino.

Se dúvidas houvesse, as mesmas foram-se dissipando ao longo dos anos, sendo, hoje em dia, uma forte marca quer do Âncora Praia, quer do Conselho de Caminha enquanto fator de promoção e de divulgação.

Por isso é de justo mérito que se reconhece o esforço, empenho e dedicação das nossas campeãs de futebol feminino:

- Sub 13 – Campeãs do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga;
- Sub 15 – Campeãs do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga;
- Sub 19 – Campeãs da Série A da Taça de Portugal de Juniores.

Assim, a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária, deliberou louvar publicamente as Atletas, equipa técnica, corpo clínico e associados do Âncora Praia Futebol Clube.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) O Âncora Praia Futebol Clube;
- b) À Associação de Futebol de Braga;
- c) À Federação Portuguesa de Futebol.

Caminha, 6 de maio de 2019.”

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu ainda que o fim de semana anterior à reunião de Câmara foi muito profícuo e virtuoso para o desporto do Concelho de Caminha, uma vez que se realizou a 38ª regata internacional da Queima das Fitas em Coimbra onde o Sporting Clube Caminhense conquistou: três primeiros lugares; dois segundos lugares; e um terceiro lugar. O Clube de Karaté de Caminha participou no 18º Campeonato Internacional de Karaté em Santander, Espanha, onde diversos atletas foram ao pódio. Também o Pavilhão Municipal de Caminha foi palco da final de ginástica do desporto escolar, onde estiveram presentes 300 atletas, com mais de 20 escolas representadas e onde o JuCaminha fez uma apresentação de excelência da sua secção de ginástica. Portanto Caminha é verdadeiramente uma terra que mexe.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e informou que a Câmara Municipal está a preparar uma atividade em parceria com o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, mais concretamente, com a Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora, para “Celebração do Dia Europeu do Mar e da Marinha”, nos dias 19 e 20 de maio do presente ano, em Vila Praia de Âncora. Haverá diversas atividades nestes dias abertas à comunidade em geral para homenagear o Mar e a vida marítima, no entanto no dia 20 de maio estará mais vocacionada para as crianças, bem como haverá um ciclo de conferências promovido pela CIM Alto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

Minho, subjacente ao tema “Política de Assuntos Marítimos e das Pescas”, estando agendada para este dia uma reunião de Câmara, pelo que solicitou que a mesma fosse adiada para o dia 27 de maio, para que todos possam usufruir deste ciclo de conferências e participar nas atividades que irão decorrer.

O **Senhor Presidente** perguntou aos Senhores Vereadores se há algum inconveniente no adiamento da reunião de Câmara do próximo dia 20 de maio, pelo que, não tendo havido objeções, ficou a reunião de Câmara adiada para o próximo dia 27 de maio, às 15 Horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Disponibilizou para consulta dos Senhores Vereadores todo o processo judicial do Dr. Dionísio Marques, bem como os dois processos das obras para restituição do edifício.

Associou-se aos votos de louvor apresentados pelo Senhor Vereador Rui Lages, uma vez que os clubes referidos estão de parabéns pelos resultados obtidos.

Relativamente ao voto de contestação apresentado pelos Senhores Vereadores do PSD, disse que o Partido Socialista não poderá votar favoravelmente a um voto que é absolutamente extemporâneo, uma vez que se está a debater neste momento um tema sem nenhuma indicação, nenhum ato, nem nenhuma espécie de dado ou informação que permita tomar uma decisão “irrevogável”. Referiu que é conhecida a existência de lítio na Serra d’ Arga, bem como já houve intenção de fazer prospeção e pesquisa no passado, tendo a Câmara Municipal se pronunciado desfavoravelmente a um pedido efetuado em 2017. De resto, não se sabe mais nada, além do que a comunicação social tem vindo a noticiar nos últimos tempos. Disse ser natural que haja intenções de empresas em fazer prospeção e pesquisa de minérios no conjunto do país, no entanto este posicionamento do PSD é anti minas. Reforçou que nada está em cima da mesa em discussão, no entanto, explicou que é diferente o licenciamento de prospeção e pesquisa, do de exploração mineira. Por outro lado, o lítio, de acordo com os estudos conhecidos, pode ter uma importância fundamental para um país ou região, por ser uma energia do futuro, substituindo o petróleo. Disse que rejeitar algo que à partida não está em cima da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

mesa, levaria para situações de absurdo no futuro. A Serra d' Arga conhece bem a exploração mineira, com uma tradição nesta área, sendo uma prioridade para a Câmara Municipal a valorização do seu património natural, geológico e cultural, sendo que nos últimos anos foi feito um forte investimento, como por exemplo o investimento de 350 mil euros para valorizar todos os atrativos da Serra d' Arga no âmbito da fauna, flora, minérios e sua raiz cultural. É conhecida a intenção dos Municípios de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo de candidatar a Serra d' Arga a paisagem protegida com interesse regional, assim como outras candidaturas para definir os vários trilhos. Referiu que quando as questões se colocarem a Câmara Municipal decidirá sobre elas, no entanto não se devem colocar as questões em abstrato sem saber absolutamente nada.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e disse que em devido tempo a Câmara Municipal indeferiu um pedido sobre uma área em concreto, porque era altamente lesivo para o Concelho de Caminha, nomeadamente a prospeção em causa localizava-se na bacia hidrográfica do rio Coura, uma vez que não se pode, por um lado, lutar por praias fluviais e por outro aceitar prospeção de minério. Portanto esta posição por parte do PSD é de aproveitamento, uma vez que a política deve ser feita de forma séria e no devido tempo tomar as posições que se impõem. Esclareceu que o executivo também não recebe lições de como se defende a Serra d' Arga, uma vez que o trabalho que se tem vindo a desenvolver, nomeadamente nestes últimos dois anos, em parceria com os Municípios de Ponte de Lima e Viana do Castelo e com uma equipa técnica altamente competente, aponta no sentido de que se demonstre finalmente que a Serra d' Arga tem um valor patrimonial extremamente elevado, pelo que não lembra a ninguém entrar nesta "febre" do lítio a quem anda a estudar e a fundamentar os valores patrimoniais da Serra d' Arga. Referiu que há outras formas de armazenagem de energia, havendo cada vez mais dúvidas sobre esta alternativa energética. Disse que para a Câmara Municipal o que é importante é a valorização do património, sobre as suas várias vertentes, para conhecimento das pessoas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que o PSD subscreve inteiramente os votos de louvor apresentados pelo Senhor Vereador Rui Lages.

Disse também que será um prazer enorme estar presente nas actividades do dia do Mar e da Marinha conforme assinalou a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro e poder assistir ao trabalho desenvolvido pelas escolas.

Relativamente ao voto de contestação lamentou a posição do Senhor Presidente, uma vez que é um voto de contestação extremamente inócuo relativamente a qualquer posição, sendo um sinal de que a população de Caminha estaria contra qualquer tipo de exploração ou prospecção de lítio na Serra d' Arga. O Senhor Presidente fala com alguma leviandade acerca da questão da extracção mineira e das tradições mineiras da Serra d' Arga, uma vez que não há qualquer comparação com uma extracção de lítio, porque este mineral é extraído a céu aberto, o que é diferente daquilo que é a tradição da Serra d' Arga, portanto o que se pretende fazer é grave e lesivo para a serra. Referiu que esta posição não é para decidir sobre nada, mas sim, marcar uma posição de recusar a exploração de lítio, uma vez que há uma deliberação do Conselho de Ministros de 2018. Referiu também que o PSD subscreve inteiramente a candidatura que foi desenvolvida para a Serra d' Arga, no entanto esta não inviabiliza que não possa haver exploração de lítio. Disse não entender a razão por que o Senhor Vereador Guilherme Lagido falou de uma forma tao nervosa e agressiva sobre o tema, uma vez que o PSD simplesmente apresentou um voto de contestação, não recebendo lições de seriedade nem recados.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que a Serra d' Arga é um sitio de importância comunitária, havendo uma componente de gestão das populações locais, ou seja, o Município, e outra componente sobre os valores naturais da Serra d' Arga, devendo-se pronunciar obrigatoriamente o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Reforçou que se está a tentar tomar posições de assuntos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

que não se sabe bem o que são, uma vez que quando o município for questionado sobre determinada iniciativa, inevitavelmente dirá que não, pelo que é desnecessário fazer esta declaração de princípios que vale o que vale.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o ICNF é mesmo obrigado a pedir o parecer do município, mas não inviabiliza que não haja um projeto.

O **Senhor Presidente** disse que essas informações estão todas erradas e o que a Senhora Vereadora Liliana Silva está a fazer é aproveitar esta “onda” que houve do Soajo e do Gerês, em que uma empresa Australiana desistiu de fazer a prospeção, para fazer assunto com a Serra d’ Arga. Esta Câmara Municipal não decidirá com base numa campanha publicitária para a Senhora Vereadora Liliana Silva. Referiu que não há concursos abertos, havendo a publicação em Diário da República de um pedido para prospeção para o Soajo e Peneda – Gerês, sendo uma empresa Australiana, decorrendo um prazo para os municípios se pronunciarem sobre aquele pedido, os quais se posicionaram contra e questionou a Senhora Vereadora Liliana Silva se há algum pedido idêntico para a Serra d’ Arga.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que ainda não está publicado em Diário da República.

O **Senhor Presidente** afirmou que não há nenhum pedido publicado em Diário da República para fazer prospeção e pesquisa na Serra d’ Arga, não se devendo por isso tomar nenhuma posição sobre uma coisa que não existe, nem onde se destina. Referiu que o PSD tem duas medidas nesta matéria, uma vez que defende uma ponte para o estuário do rio Minho, que é uma área classificada de rede natural e está a tomar esta posição relativamente à Serra d’ Arga. Quando chegar um pedido e for mostrada uma intenção a Câmara Municipal irá pronunciar-se e por isso é que irão votar contra esta posição.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD são contra todo o tipo de exploração de lítio na Serra d' Arga, independentemente das compensações ambientais que venham a ser dadas à Câmara Municipal, uma vez que são buracos a céu aberto.

O **Senhor Presidente** disse que esta discussão fará sentido no dia em que houver um pedido específico com uma intenção declarada e que a Câmara Municipal for chamada a pronunciar-se.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE MUSICA FERNANDES FÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Academia de Música Fernandes Fão no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para apoio as atividades da Academia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DO TRIATLO LONGO DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, Associação de Triatlo de Caminha e a Federação de Triatlo de Portugal para realização do Triatlo Longo de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA A REALIZAÇÃO DA V MEIA MARATONA SUNSET DE CAMINHA E II SÃO SILVESTRE DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Triatlo de Caminha para a realização da V Meia Maratona Sunset de Caminha e II São Silvestre de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRIAL EXTREMO E A ASSOCIAÇÃO CLUBE NTG – NATUREZA, TODO-TERRENO E AVENTURA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XTREM CHALLENGE PORTUGAL CAMINHA 2019”;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, a Associação Portuguesa de Trial Extremo e a Associação Clube NTG – Natureza, Todo-Terreno e Aventura; para realização do evento “XTREM Challenge Portugal Caminha 2019”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO CAMINHARTE PARA CEDÊNCIA DA SALA LOCALIZADA A SUL DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação Caminharte para cedência da sala localizada a sul do Mercado Municipal de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SIADAP – BIÉNIO 2019/2020;

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra três subsistemas de avaliação de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

desempenho: dos serviços públicos (SIADAP 1), dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09;

Considerando que nos termos do n.º 4 do supracitado DR, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas;

Considerando que o ciclo de anual de gestão comporta, nomeadamente: a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas; os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo; e o Orçamento Municipal;

Considerando que o alinhamento integrado dos três subsistemas de avaliação pressupõe que o ciclo de avaliação se inicie com a definição de objetivos estratégicos;

Assim, uma vez que não existiu qualquer alteração das unidades orgânicas aprovadas em 14/06/2014 e 29/06/2014 pelos órgãos executivo e deliberativo, respetivamente, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para o biénio 2019/2020 em anexo, que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2019;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2019, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DISCOTECA “CLUB ALFANDEGA” – REQUERENTE: FR UNIPessoal, LDA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento da discoteca “Club Alfândega”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para o dia 18 de abril de 2019, até às 07H00M do dia 19 de abril de 2019, aquando da realização do evento “Alfândega Sessions”.

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 15/04/2019 que deferiu o alargamento de horário conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

PROPOSTA N.º 9 – LICENÇA PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA PARA CAMPEONATOS NACIONAIS DE MAR – REQUERENTE: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO;

A Federação Portuguesa de Pesca Desportiva solicitou a licença para a prática desportiva e recreativa para os Campeonatos Nacionais de Mar;

Considerando que no âmbito das transferências de competências constantes no Decreto-Lei 97/2019, de 27 de novembro, capítulo II, alínea b), número 3, artigo 3º, é competência do município licenciar a prática de atividades desportivas, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 11/04/2019, que deferiu o licenciamento da prova desportiva referida.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 4374 – REQUERENTE: ALZIRA PIRES OLIVEIRA FRANCO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de atualização de tarifas na instalação número 4374 à requerente Alzira Pires Oliveira Franco.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/19 de 06/05/2019

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de Maio de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes